

# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2021.**

Aos seis dias de agosto de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 165/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 04/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: Centro e inscrita no CNPJ 02.995.568/0001-15, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 34269220 e CPF/MF sob o nº 452.690.509-78

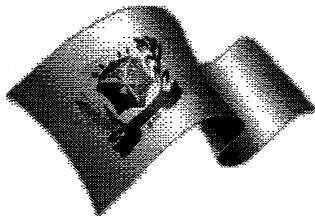
### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE UTILITÁRIOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### **1.2. Descrição:**

| ITENS     |      |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                   |            |                |             |
|-----------|------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote      | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 | 1    | 61328                     | Caixa Transparente Organizadora 10 Litros com travas coloridas, resistente, pratica e versátil, com trava de fechamento que prende a tampa, firmemente a caixa plástica, e garante segurança aos itens armazenados. Sua transparência permite a visualização do conteúdo dispensando a etiquetagem externa. Resistente a alta e baixa temperatura. Composta de polipropileno, cor definida pela equipe. Dimensões: | RISCHIOTO        | UN                | 50,00      | 52,30          | 2.615,00    |

*H*



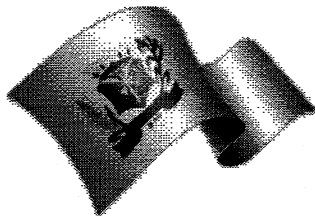
Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

|              |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |    |       |        |          |
|--------------|---|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-------|--------|----------|
| LOTE:<br>001 | 2 | 61329 | 41x28x14cm.<br>Caixa Transparente Organizadora 20 Litros com travas coloridas, resistente, pratica e versátil, com trava de fechamento que prende a tampa, firmemente a caixa plástica, e garante segurança aos itens armazenados. Sua transparência permite a visualização do conteúdo dispensando a etiquetagem externa. Resistente a alta e baixa temperatura. Composta de polipropileno, cor definida pela equipe. Dimensões: 42cm (C) x 28cm (L) x 27cm (A). | RISCHIOTO | UN | 50,00 | 66,00  | 3.300,00 |
| LOTE:<br>001 | 3 | 61330 | Caixa Transparente Organizadora 30 Litros com travas coloridas, resistente, pratica e versátil, com trava de fechamento que prende a tampa, firmemente a caixa plástica, e garante segurança aos itens armazenados. Sua transparência permite a visualização do conteúdo dispensando a etiquetagem externa. Resistente a alta e baixa temperatura. Composta de polipropileno, cor definida pela equipe. Dimensões: 49cm (C) x 33cm (L) x 28cm (A).                | SANREMO   | UN | 50,00 | 83,00  | 4.150,00 |
| LOTE:<br>001 | 4 | 61331 | Caixa Transparente Organizadora 40 Litros com travas coloridas, resistente, pratica e versátil, com trava de fechamento que prende a tampa, firmemente a caixa plástica, e garante segurança aos itens armazenados. Sua transparência permite a visualização do conteúdo dispensando a etiquetagem externa. Resistente a alta e baixa temperatura. Composta de polipropileno, cor definida pela equipe. Dimensões: 48 cm x 34 cm x 29 cm                          | RISCHIOTO | UN | 50,00 | 180,40 | 9.020,00 |
| LOTE:<br>001 | 5 | 61326 | Lixeira com pedal. Alças largas que não machucam as mãos. Tampa com acionamento em pedal que impede o contato direto com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SANREMO   | UN | 20,00 | 157,00 | 3.140,00 |



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

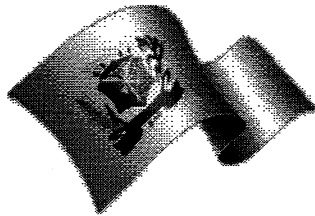
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

|            |   |       |                                                                                                                                                                                                                       |           |    |       |       |           |
|------------|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-------|-------|-----------|
|            |   |       | o lixo. Tamanho ideal para uso interno e externo. Capacidade ml: 72 Litros<br><br>Dimensões por Peça: 40,6 x 40,9 x 66,6cm. Material de alta resistência em Polipropileno. Cor Disponível: Bege acizentado ou Branca. |           |    |       |       |           |
| LOTE: 002  | 1 | 61338 | Caixa organizadora plástica com tampa e trava, 08 litros, 08 litros, medidas aproximadas 18x20x31 cm, em polipropileno translúcido resistente, lavável, com tampa resistente com encaixe que proporcione boa vedação. | RISCHIOTO | UN | 10,00 | 19,30 | 193,00    |
| LOTE: 002  | 2 | 61335 | Caixa organizadora plástica com tampa e trava, 12 litros, medidas aproximadas 17x28x41 cm, em polipropileno translúcido resistente, lavável, com tampa resistente com encaixe que proporcione boa vedação.            | RISCHIOTO | UN | 10,00 | 26,40 | 264,00    |
| LOTE: 002  | 3 | 61336 | Caixa organizadora plástica com tampa e trava, 20 litros, medidas aproximadas 25x26x40 cm, em polipropileno translúcido resistente, lavável, com tampa resistente com encaixe que proporcione boa vedação.            | RISCHIOTO | UN | 10,00 | 37,00 | 370,00    |
| LOTE: 002  | 4 | 61337 | Caixa organizadora plástica com tampa e trava, 5 litros, 5 litros, medidas aproximadas 12x19x34 cm, em polipropileno translúcido resistente, lavável, com tampa resistente com encaixe que proporcione boa vedação.   | RISCHIOTO | UN | 10,00 | 23,90 | 239,00    |
| TOTAL..... |   |       |                                                                                                                                                                                                                       |           |    |       |       | 23.291,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 23.291,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 05/08/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

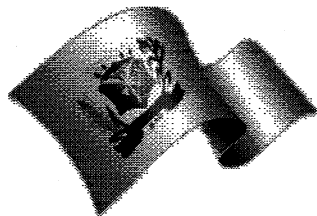
4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA portador(a) do R.G. sob nº 34269220 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **ROSANE FATIMA LOTTI**, responsável pela SECRETARIA DE SAÚDE, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **AMPELIO PARZIANELLO**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

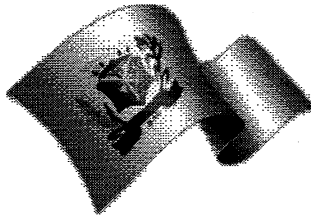
6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>6.2.1. Número da Ata;</p> <p>6.2.2. Objeto do Contrato;</p> <p>6.2.3. Número do item conforme Ata;</p> <p>6.2.4. Dotação orçamentária onerada;</p> <p>6.2.5. Valor do contrato.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

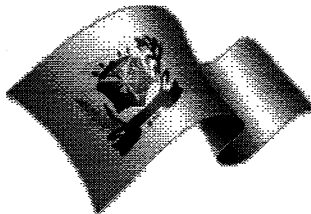
7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

## **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2410             | 11.001.10.301.0011.2046 | 0                | 3.3.90.30.19.00     | Do Exercício   |

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**8.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**8.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**8.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**8.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

## **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**9.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**9.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**9.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**9.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**9.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

**9.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**9.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

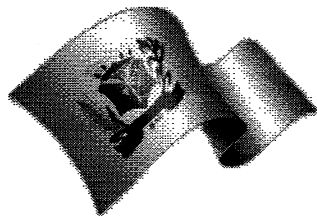
**9.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**9.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**9.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**9.3.** A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**9.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES**

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

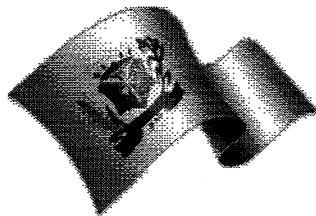
## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 0165/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0165/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

  
\_\_\_\_\_  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**

São Jorge D'Oeste, 06/08/2021.

ROSELI LUCIA  
CALGAROTTO

BOSA:45269050978

Assinado de forma digital por  
ROSELI LUCIA CALGAROTTO  
BOSA:45269050978  
Dados: 2021.08.06 17:37:41 -03'00'

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**  
**CPF Nº. 452.690.509-78**  
**DETENTOR DA ATA**

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

... para o atendimento de demandas de interesse da população.

horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: [www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br](http://www.pmsjorgeoeste.pr.gov.br)

SÃO JORGE D'OESTE, 05/08/2021  
LEILA DA ROCHA  
PREFEITA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO 034/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, SITUADA NA AVENIDA XV DE NOVOEMBRO, Nº 580, CENTRO, CEP 86569-000, NA CIDADE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DEDICANTE CADASTRO AO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 02.476.734/0001-77, PARA FORNECER SISTEMA DE GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 02.476.734/0001-77, com sede na AVENIDA XV DE NOVOEMBRO, 4090 - CEP: 86569-000 - BAIRRO: CENTRO - CIDADE: CHOPINZINHO/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e oito centavos). RECONHECIMENTO: 05/08/2021, por Genair Veronese, Diretor de Esportes e Cultura. RATIFICAÇÃO: 05/08/2021, pelo Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0164/2021  
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0164/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FECHADURAS, CILINDROS, CADEADOS E CÓPIAS DE CHAVES E SERVIÇOS DE CHAVEIRO E MANUTENÇÃO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE, cuja data de abertura estava prevista para o dia 03/08/2021, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 03 de agosto de 2021.  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria nº 2047/2021

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021**  
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.822/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO DE PREDIÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ala de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 163/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL  
BELA VISTA DA CAROBA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 0022/2021  
O Prefeito do Município de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade às Leis nº 8.666/93.

CONSIDERANDO despacho 8552/21 do processo 4423/12/21 do Gabinete do Conselho Intermunicipal de Matos Leão do Tribunal de contas do estado do Paraná, RESOLVE: REVOKAR o processo licitatório, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0022/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO, ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

Bela Vista da Caroba - PR, 05 de agosto de 2021.  
Gelson Maffei  
Prefeito Municipal

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021**  
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Lote, que será regido pela Lei Federal 10.520/2002 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:  
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 158.870,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e setenta reais).  
3. DATA DE ABERTURA: Dia 19/08/2021, às 08:30 horas.  
4. LOCAL DA ABERTURA: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Bela Vista da Caroba - PR - 6 de agosto de 2021.  
GELSON MAFFI  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA Nº 011/2021

(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações)  
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe o disposto no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, possibilitando a caracterização da dispensa de licitação, quanto à locação do imóvel para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contendo as especificações mínimas necessárias para instalação da sala de isotecapela e sala de vacinas, sendo esta localizada na Rua Treze de Maio, nº 26, Sala A, Centro, Matutina nº 14.587, Lote 11-A da Quadra 73, com área de 80 m², de propriedade de Wilfrim Junior dos Moraes Machado - CPF nº 055.164.469-57.

Tal contratação se faz necessária, tendo em vista que a sala que o município vem utilizando para atendimento de fisioterapia, tornou-se pequena para atendimento dos 04 (quatro) isotecapelas que fazem parte do quadro de equipamentos; além de possuir divisões de madeira não laváveis e de difícil higienização.  
A sala a ser locada, está localizada no Centro da Unidade Básica de Saúde, onde além de melhor localização, tem maior espaço para atendimento, com acessibilidade e infraestrutura adequada para atendimento de fisioterapia e também será realocada a unidade vacinal de pacientes da rede municipal de saúde.

O Município será responsável pelo pagamento de água, luz e manutenções advindas do uso da sala, sendo que as demais lavas, impostos e despesas relacionadas a essa contratação, são de responsabilidade do locador.

O valor mensal apurado pela Comissão de Avaliação de Aluguéis de Bens Imóveis do Município, mediante avaliação do Decreto nº 351/2021, é de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), utilizando R\$ 18.600,00 (dezoito mil e oitocentos reais) para 12 meses de locação.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, sendo a primeira vencível até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à locação e as demais 30 (trinta) dias sucessivamente ao pagamento anterior.

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados, até o limite de 06 (seis) meses, nos termos previstos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo, caso haja interesse das partes.

Em caso de prorrogação de vigência do contrato, o valor mensal poderá ser reajustado após cada 12 (doze) meses, tendo como base a taxa de inflação IPCA-E, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-E, ou o índice oficial que vier a substituí-lo. Caso seja de interesse da Administração, com sanção da licitação.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 06 de agosto de 2021.

SERGIO FAUSTO - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

O Município Nova Prata do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Varadour Vitor Gomes, nº 1159, inscrita no CNPJ sob nº 18.103.884/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Sergio Faust, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FINE nº 02/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 004/2021, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de ensino setembrino a dezembro. Os interessados (Grupos Familiares, Informais ou Formais) interessados deverão apresentar documentação para habilitação e Projeto de Viabilidade até o período de 31 de agosto, às 08:00 horas, no Departamento de Licitação, com sede na Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu.

Nova Prata do Iguaçu, 06 de agosto de 2021.

Presidente C.P.L.

## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2021 PROCESSO 168/2021

**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para realização de pesquisas, para medição do desempenho administrativo das secretarias e departamentos desta administração municipal, abrangendo a área rural e urbana. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site [www.saltoadolontra.pr.gov.br](http://www.saltoadolontra.pr.gov.br) a partir do dia 06 de agosto de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br).  
Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revistas pedagógicas em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço de Item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoadolontra.pr.gov.br](http://www.saltoadolontra.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 06 de agosto de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br).  
Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revistas pedagógicas em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço de Item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoadolontra.pr.gov.br](http://www.saltoadolontra.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 06 de agosto de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br).  
Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revistas pedagógicas em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço de Item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoadolontra.pr.gov.br](http://www.saltoadolontra.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 06 de agosto de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br).  
Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revistas pedagógicas em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço de Item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoadolontra.pr.gov.br](http://www.saltoadolontra.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 06 de agosto de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br).  
Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revistas pedagógicas em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço de Item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoadolontra.pr.gov.br](http://www.saltoadolontra.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 06 de agosto de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br).  
Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revistas pedagógicas em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço de Item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoadolontra.pr.gov.br](http://www.saltoadolontra.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 06 de agosto de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br).  
Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revistas pedagógicas em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço de Item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoadolontra.pr.gov.br](http://www.saltoadolontra.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 06 de agosto de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br).  
Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revistas pedagógicas em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço de Item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoadolontra.pr.gov.br](http://www.saltoadolontra.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 06 de agosto de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br).  
Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revistas pedagógicas em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço de Item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoadolontra.pr.gov.br](http://www.saltoadolontra.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 06 de agosto de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br).  
Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento de revistas pedagógicas em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço de Item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoadolontra.pr.gov.br](http://www.saltoadolontra.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 06 de agosto de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saltoadolontra.pr.gov.br).  
Salto do Lontra, 06 de agosto de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 09 de Agosto de 2021

Ano X - Edição Nº 2419

Página 40 / 041

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 033/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA SITUADA AL BARÃO DE PIRACICABA Nº 618-634 – TORRE B-2º ANDAR – SÃO PAULO – SP, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 61.198.164/0001-60 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (CIR) PARA O VEÍCULO NOVO TIPO IVECO BUS 10-190 PQ 1501 ESCOLAR DPM EX-02 EX-01 ÔNIBUS 0 KM DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, com sede na RUA GUAIANAZES, 1238-CEP: 01204001-BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CIDADE/UF: São Paulo/SP. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 1.567,96 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), RECONHECIMENTO: 04/08/2021, por Adriana Rachele Alves, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: 04/08/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod366939

## EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

| Contrato          | Nº 99/2021 Processo dispensa/Nº. 33/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratada        | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS- CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA SITUADA AL BARÃO DE PIRACICABA Nº 618-634 – TORRE B-2º ANDAR – SÃO PAULO – SP, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 61.198.164/0001-60 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (CIR) PARA O VEÍCULO NOVO TIPO IVECO BUS 10-190 PQ 1501 ESCOLAR DPM EX-02 EX-01 ÔNIBUS 0 KM DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor             | R\$ 1.567,96 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Prazo de execução | até 15/10/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Prazo de vigência | até 15/10/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste/Pr, 06/08/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º163/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora     | CNPJ Nº.           | Valor R\$  |
|----------|-----------------------|--------------------|------------|
| 189/2021 | NELSON JOSE CATAFESTA | 08.714.534/0001-91 | 150.715,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 06/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE UTILITÁRIOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º165/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº   | Empresa Detentora                                     | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|----------|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 190/2021 | ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA                             | 02.995.668/0001-15 | 23.291,00 |
| 191/2021 | MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI            | 24.384.602/0001-58 | 28.830,00 |
| 192/2021 | PHARMED COMÉRCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 20.138.626/0001-76 | 11.530,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 06/08/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

Cod366160

## EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº

601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS, DISTRITOS, BAIRROS, COMUNIDADES E SEDES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º59/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº  | Empresa Detentora                               | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|---------|-------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 50/2021 | VILMAR JOSE ALUPE ALVES LIMPEZAS E CONSERVAÇÕES | 24.310.817/0001-24 | 74.400,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 06/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS FEITOS SOB MEDIDA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º61/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº  | Empresa Detentora               | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|---------|---------------------------------|--------------------|-----------|
| 51/2021 | PATRICIA DE MORAES HINZ         | 06.718.646/0001-95 | 21.080,00 |
| 52/2021 | D-TALHEIRO E COM DE MOVEIS LTDA | 28.673.228/0001-24 | 23.344,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 06/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º66/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº  | Empresa Detentora             | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|---------|-------------------------------|--------------------|-----------|
| 53/2021 | ITAMAR SILVEIRA LTDA          | 18.339.206/0001-06 | 37.185,00 |
| 54/2021 | AUTO ELÉTRICA PISSAIA LTDA ME | 07.802.688/0001-72 | 7.750,00  |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 06/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE GÁS E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA CONSORCIO DE CONDICIONADORES E CORTINAS DE AR, DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º64/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº  | Empresa Detentora | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|---------|-------------------|--------------------|-----------|
| 55/2021 | A. PICCOLOTTO ME  | 20.447.748/0001-55 | 29.500,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 07/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSORCIO DA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200 E DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140H PERTENCENTES À SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º67/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

DIOEMS

ICP

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação por ICP-Brasil. A1 - User ID: Colômbia e a garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4173413830

<http://dioems.com.br/>